



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ORSSATTO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. dos Pioneiros nº 425, Bairro Centro, na Cidade de Catanduvas Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.890.861/0003-01, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Rafael Orssatto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.590.964-0 SSP/PR, e do CPF nº 034.961.389-39, residente e domiciliado a Av. dos Pioneiros, nº 425, bairro Centro, cidade de Catanduvas, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 44/2021, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 meses, passando a vigorar até 10/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude do aditivo de prazo, fica acrescentado ao valor total do contrato, R\$ 56.670,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Catanduvas, 09 de setembro de 2022.

ORSSATTO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES
Rafael Orssatto
Representante Legal
CPF 034.961.389-39